

PROCURAÇÃO, REVOGAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO (LAVRATURA E TRASLADO) - 2026				
ATOS	Para Fins Previdênciários	Bens Móveis e Bens Imóveis e Valores de Forma Geral	Outras Hipóteses	Em Causa Própria - o valor do item 01, Tabela 07, de acordo com o valor do Bem. Simulação para o valor de R\$ 400.000,00.
1) Procuração (Tab. 07, item 02)	R\$ 30,15	R\$ 426,86	R\$ 176,75	R\$ 2.850,22
2) Atos gratuitos e PMCMV (2%) (*)	R\$ 0,60	R\$ 8,53	R\$ 3,53	R\$ 57,00
Subtotal¹	R\$ 30,75	R\$ 435,39	R\$ 180,28	R\$ 2.907,22
DISTRIBUIÇÃO				
3) Distribuídor (Tab. 04, item 01)	R\$ 35,02	R\$ 35,02	R\$ 35,02	R\$ 35,02
4) Informação (Tab.04, nota in 09)	R\$ 21,18	R\$ 21,18	R\$ 21,18	R\$ 21,18
5) Atos gratuitos e PMCMV (2%) (*)	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,70
6) Nome excedente (a partir do 3º nome)	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,59
7) Atos gratuitos e PMCMV (2%) (*)	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03
Subtotal²	R\$ 58,52	R\$ 58,52	R\$ 58,52	R\$ 58,52
ACRÉSCIMOS LEGAIS				
FETJ (20%)	R\$ 17,59	R\$ 96,93	R\$ 46,91	R\$ 581,60
FUNPERJ (5%)	R\$ 4,40	R\$ 24,23	R\$ 11,73	R\$ 145,40
FUNDPERJ (5%)	R\$ 4,40	R\$ 24,23	R\$ 11,73	R\$ 145,40
FUNARPEN (6%)	R\$ 5,28	R\$ 29,08	R\$ 14,07	R\$ 174,48
Subtotal³	R\$ 31,66	R\$ 174,47	R\$ 84,43	R\$ 1.046,88
TOTAL	R\$ 120,93	R\$ 668,38	R\$ 323,23	R\$ 4.012,62
	INCLUIR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL +SELO	INCLUIR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	INCLUIR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	INCLUIR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO + BIB.
(*) Não incidem os acréscimos destinados aos Fundos Públicos instituídos em Lei.				

Nota Integrante 17^a, Tab. 07 - Considera-se **procuração com fins exclusivamente previdenciários** aquela de mera representação junto ao Instituto de Previdência e de recebimento de valores a este título, incluindo poderes para representação junto à conta benefício, **não englobando poderes advocatícios, para movimentar contas ou representação em outros órgãos, por exemplo.**

"Outras Hipóteses", Tab. 07, item 02, "d" – procuração pública sem conteúdo financeiro, envolvendo poderes sem conteúdo econômico, como matrícula em escolas e universidades, ad judicia, casamento, entre outras. **Artigo 365, I, CNCgj-RJ (Parte Extrajudicial).**

"Bens Móveis e Bens Imóveis e Valores de Form Geral", Tab. 07, item 02, "b" – procuração relativa a **situação jurídica com conteúdo financeiro, envolvendo poderes com conteúdo econômico ou relevância patrimonial**, como a transmissão, divisão, aquisição de bens, direitos e valores ou a constituição de direitos reais sobre si e a movimentação financeira. **Artigo 365, III, CNCgj-RJ (Parte Extrajudicial).**